

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA Nº 001/2019/CCEN

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução Nº045/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 1 (uma), para atuar junto ao Departamento de Matemática, na Matéria (Área Temática): **CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- **Cálculo Diferencial e Integral I;**
- **Cálculo Diferencial e Integral II;**
- **Cálculo Diferencial e Integral III;**
- **Cálculo Diferencial e Integral IV;**
- **Cálculo Diferencial e Integral para Arquitetura;**
- **Cálculo IV;**
- **Matemática Aplicada;**
- **Matemática Aplicada à Administração I;**
- **Matemática Aplicada à Administração II;**
- **Matemática Aplicada à Química I;**
- **Matemática Aplicada à Química II;**
- **Matemática I;**
- **Matemática II;**
- **Matemática para as Ciências Biológicas;**
- **Cálculo Numérico;**
- **Matemática Básica;**
- **Matemática II;**
- **Módulos de Matemática Básica;**
- **Estudos Complementares de Matemática Básica;**

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Matemática** ou nos cursos do **Centro de Ciências Tecnológicas** e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II e Cálculo Diferencial e Integral III, e que apresentem comprovante de matrícula ou aprovação em Cálculo Diferencial e Integral IV ou Cálculo IV.
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas das **08 horas às 12 horas e das 14 horas às 20 horas**, de **26/02/2019 a 08/03/2019**, no Campus I, na secretaria do Centro de Ciências Exatas e Naturais, **Bloco S, sala 228.**

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 2*):

Atenção: todas as atividades devem ser devidamente documentadas/comprovadas.

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (*Peso 5*):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1 hora e 30 minutos.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- **Função;**
- **Limites;**
- **Derivadas e aplicações;**
- **Aplicações de Integrais**
- **Equações Diferenciais;**
- **Integrais Múltiplas;**

- **Integrais Indefinidas;**
- **Integrais Definidas;**
- **Técnicas de Integração;**
- **Transformadas para Integrais Múltiplas;**
- **Integrais de Linha;**
- **Cálculo Vetorial.**

3. Prova Didática (*Peso 3*):

A Prova Didática compreenderá de:

A avaliação será constituída de um dos temas/assuntos:

- **Função; Limites; Derivadas e aplicações; Aplicações de Integrais; Equações Diferenciais; Integrais Múltiplas; Integrais Indefinidas; Integrais Definidas; Técnicas de Integração; Transformadas para Integrais Múltiplas; Integrais de Linha; Cálculo Vetorial.**

4. Datas das provas

As provas serão realizadas nos dias **13 de março de 2019** com início às **14h00min** e **14 de março de 2019** com início às **14h00min**, no **Campus I, Bloco I, sala 606**.

5. Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof.^a Márcia Regina Barcellos Vianna Vanti (Presidente)

Prof. Georges Cherry Rodrigues

Prof. Jonathan Gil Muller

Prof. José Carlos Althoff (Suplente)

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais nos períodos **MATUTINO, VESPERTINO E/OU NOTURNO** sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Matemática, com base no Parágrafo 2º, Artigo 26 da Resolução nº 45/2013. Cabe ao monitor de Cálculo Diferencial e Integral as funções de: 01) auxiliar os alunos com dúvidas nas disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I/II/III/IV; Cálculo Diferencial e Integral para a Arquitetura; Matemática Aplicada à Administração I/II; Matemática Aplicada à Química I/II; Matemática para às Ciências Biológicas; Matemática Básica; Matemática II; Módulos de Matemática Básica e Estudos Complementares de Matemática Básica; 02) auxiliar em atividades que envolvam o Departamento de Matemática.

Obs.: Conforme resolução 045/2013:

1) Art.24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

2) Art.25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:

I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V - por ausência não justificada;

VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Roberto Heinzle

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais